



SEQ. Nº	15.473
CÓD. CLIENTE:	19918
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	155013

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. -
EBSERH / HOSP.UNIVER.ONOFRE LOPES.**

Pregão Eletrônico:	90010/2026
Data e Hora de Abertura	13/02/2026 09:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	ISAAC	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	ISAAC		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 1.352.970,04	REF#:	R\$ 136.149,71
QUANT. ITENS DISP.:	2	QUANT. ITENS GANHOS.:	1

GARANTIAS NÃO

AIRELA	HYPERA
AMED	MEDQUIMICA
BIOLAB	MERCK
CREMER	PRATTI DONADUZZI
EMS	SANDOZ
GEOLAB	UNIÃO QUIMICA

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO



CNPJ: 08.778.201/0001-26

AV. BARÃO DE BONITO, Nº 408, VARZEA-RECIFE - PE

DADOS DO CLIENTE

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSEH (19918) **CNPJ:** 15126437000739 **Endereço:** NATAL - RN
Representante: RIO G. DO NORTE (2713) **Data cadastro:** 03/02/2026 11:48:11 **Analista:** datilyson.henrique

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 90010/2026 **Modalidade:** Pregão Eletrônico **Objeto:** Material **Tipo:** Item **Julgamento:** Menor Preço
D/Hora da Abertura: 13/02/2026 09:00:00 **Processo Licitatório:** Portal: ComprasNet **Validade:** 90 DIAS **Vigência:** 12 MESES
Prazo de Entrega: 20 DIAS **Amostra:** Poderá solicitar **Casas Decimais:** EDITAL NÃO INFORMA **Documentação Antecipada:**
Valor Estimado: 0,00 **Proposta Eletrônica:** Baixo Custo: **Judicial:** Não **Pop. IBGE:** 896708
Certificado de Boas Práticas: **Dist. Ida/Volta:** ***

Observação do Edital: LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	05/02/2026 09:53:14	Analista Financeiro:	lilian.beatriz

Observação Financeira: LISTA NEGRA. PAGA COMPLETO. NOTIFICA. ATRASO MÉDIO DE 36 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

[Handwritten Signature]

PROTOCOLOS

JUSTIFICATIVA NEGADO

() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA

FINANCEIRO

DATA/HORA ENTREGA: _____

DATA/HORA RETORNO: _____

166784

59/2

Cliente: 19918-EMPRESA BRASILEIRA DE SERV. HOSP. - EBSERH **IRU**
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO N.º 23526.029254/2025-42

Folha: 166784/0001
Data: 13/02/2026
PREGAO ELETRONICO No. 90010/2026
Abertura: 13/02/2026 Hora: 09:00

ITEM
4 CASAS

155073

Tipo: ITEM
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)

Intervalo 0,25%

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
4	120.000,00 UND	3036000003176 - AVENTAL HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTO NAO ESTERIL CONFECCIONADO EM NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MINIMA DE 50 G/MJ, TECNOLOGIA SMS. MANGAS LONGAS COM ELASTICO NOS PUNHOS, ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA FIXACAO E CINTO PARA MELHOR AJUSTE. REPELENTE A AGUA E A FLUIDOS ORGANICOS. ISENTO DE LATEX, NAO INFLAMAVEL, TAMANHO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ ANVISA. COD, EBSERH: EBS00451. CATMAT: 604960. Registro no M.S.: B1747810006	BELIFE(BA)	9,8655	1.183.860,00
21	4.866,00 LT	3036000006273 - DETERGENTE ENZIMATICO CONTENDO NO MINIMO 4 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBOHIDRASE). TENSOATIVO NAO IONICO, ESTABILIZANTE, COM PH NEUTRO QUANDO CONCENTRADO E LEVEMENTE ALCALINO APOS DILUIDO, BIODEGRADAVEL, NAO CORROSIVO PARA ACO, ALUMINIO, BORRACHAS, POLIMEROS DE ALTA DENSIDADE E NAO IRRITANTE PARA A PELE E MUJOSAS. ATUA NA REDUCCAO DE MATERIA ORGANICA E BIOFILME NOS ARTIGOS EM ATE 5 MINUTOS. UTILIZADO PARA REMOVER SANGUE E FLUIDOS CORPOREOS DE MATERIAIS DE ACO INOXIDAVEL, LATEX, SILICONE, PVC, VIDRARIA, FIBROSCOPIOS, ENDOSCOPIOS, CANULADOS. AGINDO EM RUGOSIDADES, FISSURAS, RANHURAS, ARTICULACOES E LUMEN DOS OBJETOS. DEVE POSSIBILITAR O USO MANUAL E EM LAVADORAS AUTOMATICAS E ULTRASSONICAS, NAO ESPLMANTE, APRESENTANDO EFICACIA NA ACAA SEGUINDO AS INSTRUCOES DE DILUICAO DO FABRICANTE. USO HOSPITALAR. DEVE APRESENTAR A FISPO (FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS), FTCHA TECNICA E REGISTRO NA ANVISA. ANALISE DE RENDIMENTO SERA REALIZADA CONSIDERANDO O MENOR CUSTO POR SOLUCAO DILUIDA POR LITRO DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 5 LITROS. COD. EBSERH: EBS00355. CATMAT: 328078. Registro no M.S.: 3264880290019	VICPHARMA(SP)	34,7534	169.110,04

5.9193
PL

27.9798
G

20.8521

AGUARDANDO

Total Geral: 1.352.970,04
(UM MILHAO, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas incluso nos precos.
Material de procedencia nacional.
ALIQOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVETS.

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 20 DIAS UTEIS
Condiçoes de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA

SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O procedimento de aquisição será conduzido com base na documentação produzida durante o planejamento da contratação, por meio da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, no Portal de Compras do Governo Federal - *Compras.gov*, de acesso público na internet, de acordo com o art. 6º, inciso IV, do RCC 3.0, com adoção dos seguintes parâmetros:

- I - O critério de julgamento será pelo menor preço unitário;
- II - O modo de disputa será do tipo "aberto";
- III - Será adotada a utilização de 4 (quatro) casas decimais para composição e classificação dos lances, considerando os valores unitários ofertados. Para fins de lançamentos operacionais das ARPs e/ou Contratos no sistema *Contratos.gov*, será realizado o arredondamento para 2 (duas) casas decimais do valor total da proposta.
- IV - O intervalo mínimo entre os lances será definido conforme o preço estimado de cada item, observando os respectivos percentuais do quadro abaixo:

Valor Unitário Referencial do Item	Referencial de Intervalo de Lances (%)	Intervalo de Lances que será utilizado (%)	
$P(\text{est,unit}) < R\$ 500,00$	0,75 a 1,50	0,75	0,75
$R\$ 500,00 < P(\text{est,unit}) < R\$ 100.000,00$	0,50 a 0,75	0,50	0,50
$P(\text{est,unit}) > R\$ 100.000,00$	0,25 a 0,50	0,25	0,25

7.1.2. A variável " $P(\text{est,unit})$ " é o preço estimado unitário para cada item no Mapa Comparativo de Preços (57072361).

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

7.2.1. Sobre a participação de ME e EPP, registra-se a necessidade de reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).

7.2.2. Adicionalmente, observa-se ainda a necessidade de adoção de participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) para aqueles produtos cujo valor estimado seja inferior a R\$ 80.000,00. Contudo, os incisos II e III do artigo 49 do mesmo diploma (in verbis) estabelece que:

"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta lei complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;"

7.2.3. A divisão e exclusividade em favor das ME/EPP podem comprometer a padronização, a rastreabilidade e o controle da cadeia logística de produtos que são essenciais ao cumprimento do objeto social da Ebserh, configurando prejuízo ao conjunto da contratação.

7.2.4. Ainda mais, a contratação visa priorizar o interesse público e os princípios da eficiência e economicidade, e a aplicação da exclusividade poderá prejudicar essas diretrizes, elevando custos e reduzindo a qualidade e regularidade do fornecimento dos produtos.

7.2.5. Destaca-se que produtos para saúde são amplamente utilizados pela Rede Ebserh, sendo fundamentais para suporte ao diagnóstico e ao cuidado assistencial, e o risco de desabastecimento desses produtos pode comprometer a vida de pacientes e profissionais.

7.2.6. Registra-se ainda que não foram identificados por este HUF a existência, no "mercado local", de fornecedores competitivos, com estrutura organizacional e logística capazes de suportar as demandas, em tempo hábil, de um hospital de média e alta complexidade, que se enquadrem como ME/EPP, e que sejam capazes de cumprir todas as exigências estabelecidas no referido instrumento convocatório.